



PREFEITURA DE SOBRAL

EDITAL SMS Nº 05/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022, E DECRETO Nº 3.415, DE 29 DE MAIO DE 2024.

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 05/2025, que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral para a **Rede de Atenção Psicossocial**, RESOLVE:

- I. Deferir parcialmente os recursos interpostos pelas inscrições: 299306 (Código 01 - Assistente Social) retificando sua pontuação para 14,25(quatorze vírgula vinte e cinco), 299531 (Código 02 - Enfermeiro) retificando sua pontuação para 34,00(trinta e quatro), 299287 (Código 02 - Enfermeiro) retificando sua pontuação para 35,00(trinta e cinco) e 299321 (Código 04 - Profissional da Educação Física)retificando sua pontuação para 34,00(trinta e quatro);
- II. Informar que não foram interpostos outros recursos;
- III. Deferir parcialmente o recurso interposto pela candidata:
- IV. Divulgar em ordem classificatória o resultado final do processo seletivo, conforme Anexo do presente termo;
- IV. Informar que as convocações dos candidatos classificados, de acordo com o item 11.1 do Edital inaugural, para firmar o respectivo contrato serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial do Município - DOM e/ou no endereço eletrônico <http://saude.sobral.ce.gov.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações e atos referentes à presente seleção, nos termos do item 14.2 deste Edital.

Sobral/ CE, 12 de março de 2026

MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE

Secretária Municipal da Saúde



PREFEITURA DE SOBRAL

ANEXO

EDITAL SMS Nº 05/2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

CÓDIGO 01 - ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1º	MARIANNE DOS SANTOS PEREIRA	20,00	33,75	43,75
NÃO APROVADA*	MARIA LUIZA ARAÚJO GONÇALVES	21,50	14,25	**

* Conforme o item 7.9 do Edital inaugural, será considerado não aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota inferior a 21 (vinte e um) pontos na avaliação atitudinal.

** Conforme o item 7.1. do Edital inaugural, a segunda etapa do processo seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

CÓDIGO 2 - ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1º	FRANCISCO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	35,50	40,00	57,25
2º	LYRLANDA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	27,00	35,50	49,00
3º	ARQUIMEDES ANSELMO VIANA	29,00	34,00	48,50
4º	FRANCISCO ESTEVÃO ARAÚJO	23,50	35,00	46,75



PREFEITURA DE SOBRAL

	ALBUQUERQUE			
5°	YONA MIKAELY ARAUJO DA SILVA	22,00	35,00	46,00
6°	FRANCISCO DE FREITAS NETO	28,00	31,00	45,00
7°	VERUSCA GONÇALVES FERREIRA	26,00	31,45	44,45
8°	MARCELA ALMEIDA FREIRE	27,00	30,00	43,50
9°	JORGELANE SILVA CAVALCANTE	25,00	29,00	41,50

CÓDIGO 3 - FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1°	ANA EDMIR VASCONCELOS DE BARROS	24,00	30,50	42,50
2°	DEYSILANE RIBEIRO PORTELA	21,00	27,00	37,50

CÓDIGO 4 - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1°	GLEISSON FERREIRA LIMA	27,00	34,00	47,50
2°	MARIA DO LIVRAMENTO DE BARCELOS FONTENELE	22,00	27,50	38,50



PREFEITURA DE
SOBRAL

CÓDIGO 5 - PSICÓLOGO				
CLASSIFICAÇÃO Conforme item 9.3 do Edital	NOME	PONTUAÇÃO Avaliação Curricular	PONTUAÇÃO Avaliação Atitudinal	MÉDIA FINAL Conforme item 9.2 do Edital
1º	JOÃO GERMANO PONTE SILVA	38,00	38,75	57,75
2º	HÉDINA RODRIGUES DE SOUSA	37,00	36,00	54,50
3º	LUI DIVINO PEREIRA LOPES	31,50	36,00	51,75
4º	MARIA DE NAZARÉ EUFRÁSIO ALVES	23,00	39,75	51,25
5º	MARIA VITÓRIA SILVA RIPARDO	27,00	36,75	50,25
6º	JUDITH MARIA VASCONCELOS DA COSTA	23,50	37,75	49,50
7º	ANA RAQUEL CARDOSO FEIJÃO	22,50	35,50	46,75
8º	KELVIANE ROCHA DE ALMEIDA	21,00	35,75	46,25
9º	IZADORA ZARA ARAÚJO FARIAS	22,00	32,75	43,75

